



EJA

CANAL SEDUC-PI1



PROFESSOR (A):



DISCIPLINA:



CONTEÚDO:



DATA:

GILDEMAR

**ENSINO
RELIGIOSO**

**O TRANSCENDENTE
NAS MAIS DIFERENTES
RELIGIÕES**

01/04/2019

- A experiência religiosa conduz os sujeitos a reconhecer a existência de um **ser transcendente** (Deus, ser supremo, uma inteligência superior, energia, etc.).
- A manifestação deste transcendente torna-se possível mediante uma **experiência comunicável**, sejam através de gestos, testemunhos, conversas, ritos, num movimento permanente dos seres no mundo.

- **Essa manifestação no mundo da cultura apresenta-se de formas diferenciadas, uma vez que os sujeitos são iguais apenas no que se refere à espécie**
- **A experiência do transcendente ou a sua manifestação leva-nos a interiorizar valores que nos são legados pela experiência histórica da humanidade e pelas instituições portadoras desses valores: a família, a escola, a religião, entre outras.**

**QUIZ**

Agora teste o seu conhecimento: sobre o Ensino Religioso

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 5º, inciso VI, dispõe que “é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, proteção aos locais de culto e a suas liturgias”. O professor de Ensino Religioso deve atentar-se para esse princípio constitucional, que expressa o conceito para a Federação Brasileira, mais conhecido como:

QUIZ

Agora teste o seu conhecimento: sobre o Ensino Religioso

- A () Estado Laico;
- B () Estado Religioso;
- C () Estado Teísta;
- D () Estado Ateísta;
- E () Estado Agnóstico.

ATIVIDADE DE CASA

O fenômeno religioso nos dias de hoje é visto como a — busca do Ser frente a ameaça do não Ser. Basicamente a humanidade ensaiou 4 respostas possíveis como norteadoras do sentido da vida além-morte:

- a) Vida, ressurreição, niilismo e nada.
- b) O ancestral, o nada, o **ethos** e a ressurreição.
- c) Ressurreição, reencarnação, niilismo, ancestralidade e a vida.
- d) Ressurreição, reencarnação, ancestralidade e niilismo.